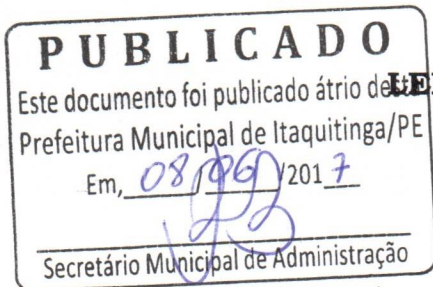




PREFEITURA DE
ITAQUITINGA
CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS



Jassandra Ricardo Bento Oliveira
Secretaria de Administração
Portª. 003/2017

EMENTA: ALTERA OS VALORES DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N.º 607/2012, QUE CRIA A DIÁRIA-ALIMENTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica alterada o valor da diária-alimentação destinada ao motoristas do Fundo Municipal de Saúde e demais Secretarias deste municípios, bem como os Técnicos de Enfermagem e aos Auxiliares de Enfermagem na forma da tabela constante do anexo único desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentaria próprias, suplementares por ato do Executivo Municipal, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrários.

Itaqui/PE, em 08 de junho de 2017.



GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 10.150.076/0001-57

Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaqui-PE - CEP: 55950-000
(Fone: 081-36431125)



PREFEITURA DE
ITAQUITINGA
CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 695/2017
TABELA DE DIÁRIA-ALIMENTAÇÃO**

CARGO	VALOR DA DIÁRIA-ALIMENTAÇÃO (EM R\$)
MOTORISTA	R\$ 20,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 20,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 20,00

Itaqui/PE, em 08 de junho de 2017.


GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 10.150.076/0001-57

Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaqui-PE - CEP: 55950-000
(Fone: 081-36431125)